



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1101, terça-feira, 15 de janeiro de 2019

### DECRETO Nº 33.241, de 11 de janeiro de 2019.

#### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2019:

- Fernanda Correia, matrícula 48.788, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/01/2019, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3021724** e o código CRC **438BD270**.

## DECRETO Nº 33.242, de 11 de janeiro de 2019.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 02 de janeiro de 2019:

- Jéssica Oneda da Silva, matrícula 45.421, do cargo de Engenheiro Florestal.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/01/2019, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3021813** e o código CRC **79B764AE**.

## DECRETO Nº 33.243, de 11 de janeiro de 2019.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2019:

- Rodnei de Oliveira Streit, matrícula 49.971, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/01/2019, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3021910** e o código CRC **D8187660**.

**DECRETO Nº 33.244, de 11 de janeiro de 2019.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2019:

- Neide da Rosa Nascimento, matrícula 39.628, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/01/2019, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3021957** e o código CRC **E791EBC5**.

**DECRETO Nº 33.245, de 11 de janeiro de 2019.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de setembro de 2018:

- Rodolfo Frederico Gazzoni Degrazia Howes, matrícula 48.475, do cargo de Médico Plantonista Cirurgião Geral.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/01/2019, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3021993** e o código CRC **0C0DCED6**.

**DECRETO Nº 33.246, de 11 de janeiro de 2019.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 28 de setembro de 2018:

- Roseli Maria Duarte, matrícula 48.913, do cargo de Médico Plantonista Pediatra.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/01/2019, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3022039** e o código CRC **4BA472E2**.

**DECRETO Nº 33.247, de 11 de janeiro de 2019.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de janeiro de 2019:

- Fernanda Heloisa de Mello, matrícula 40.231, do cargo de Professor Educação Infantil e

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/01/2019, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3022096** e o código CRC **D3FE2FF3**.

## PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 003, de 15 de janeiro de 2019.

Designa servidores para o Núcleo Gestor de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, e artigo 5º, da Resolução n. 01, de 28 de novembro de 2013, do Conselho Administrativo do IPREVILLE, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados para membros do Núcleo Gestor de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, os servidores, lotados no IPREVILLE, abaixo designados:

- Sérgio Luiz Miers
- Keli Milene Fernandes;
- Cleusa Mara Amaral;

- Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral;
- Sahmara Liz Botemberger.

Art. 2º O Núcleo Gestor de Investimentos será presidido pela servidora Keli Milene Fernandes, Gerente da Unidade Financeira do IPREVILLE, a quem compete convocar os demais membros, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos do Núcleo.

Art. 3º O Núcleo Gestor de Investimentos deverá observar as diretrizes estabelecidas na Resolução n. 01, de 28 de novembro de 2013, do Conselho Administrativo do IPREVILLE

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

Sergio Luiz Miers

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 15/01/2019, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3033383** e o código CRC **66464B57**.

## PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.NGP

### PORTARIA Nº 05 - GAB/SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

Os servidores **Nadia Lidiane Otto**, matrícula nº **48294** e **Tiago Castaño Moraes**, matrícula **48271**, indicados pelos servidores da área;

Os servidores **Sueli Garcia**, matrícula **48211**, e **Pedro Xavier da Rosa Neto**, matrícula **48256**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da Avaliação Final do Estágio probatório da servidora **Débora Zimmermann Boergeshausen**, matrícula **48299**.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Censi Monteiro, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2019, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3035451** e o código CRC **B1719658**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 022/2019

Nomeia os fiscalizadores para as atas de registro de preços vigentes firmadas entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Cláudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura da ata, nos termos que seguem:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
22/2018	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sergio de Simas Horn

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2019.

**Cláudio Nei Aragão**

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 14/01/2019, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3031616** e o código CRC **D9A1154D**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 024/2019

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
46/2018	Fornecimento de combustível para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2019.	Sinéia Barbi Francisco  Paulo Sergio de Simas Horn	Allyson Thiago Pereira

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2019.

**Claudio Nei Aragão**

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 14/01/2019, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3031639** e o código CRC **B25443D0**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**

### **Portaria 006/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

os servidores **LOURDES MARCAL RODRIGUES**, matrícula 40649 e **DIEGO ROMEU DA SILVEIRA**, matrícula 40510, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **VALERIA BEATRIS DA CUNHA DE OLIVEIRA** matrícula 19430 e **ISABEL CRISTINA ALVES**, matrícula 19219, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Graciele Muller de Oliveira, matrícula 49289.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3036295** e o código CRC **73C00413**.

## **PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD**

### **PORTARIA SEI Nº 505 - SGP.GAB/SGP.NAD**

Designa servidor para a fiscalização dos Contratos com a Empresa Gidion Transporte e Turismo Ltda, e institui Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais .

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

**Resolve ,**

Art. 1º Designar o seguinte servidor para a fiscalização dos Contratos com a Empresa Gidion Transporte e Turismo Ltda:

Franciane Moreno - matrícula : 37303

Art. 2º Para a certificação/ conferência dos documentos fiscais do contrato a que se refere o Art.1º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros , sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Eduardo André Torres - matrícula : 16454

Ivone Raimondi Tomaselli - matrícula : 10274

Franciane Moreno - matrícula : 37303

Art.3º - Aos fiscais do contrato compete:

- I- esclarecer dúvidas do presposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X- manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3031645** e o código CRC **05891ED7**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD**

**PORTARIA SEI Nº 504 - SGP.GAB/SGP.NAD**

Designa servidor para a fiscalização dos Contratos com a Empresa Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda, e institui Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos

documentos fiscais .

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

**Resolve ,**

Art. 1º Designar o seguinte servidor para a fiscalização dos Contratos com a empresa Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda:

Franciane Moreno - matrícula : 37303

Art. 2º Para a certificação/ conferência dos documentos fiscais do contrato a que se refere o Art.1º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros , sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Eduardo André Torres - matrícula : 16454

Ivone Raimondi Tomaselli - matrícula : 10274

Franciane Moreno - matrícula : 37303

Art.3º - Aos fiscais do contrato compete:

- I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X- manifestar- se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3031622** e o código CRC **5177C6F1**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 020/2019

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
49/2018	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Horn

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2019.

**Claudio Nei Aragão**  
Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade**

**demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 15/01/2019, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3037221** e o código CRC **05E16B97**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 021/2019**

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
47/2018	Seguro predial para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2019.	Paulo Sérgio de Simas Horn Nion Maron Dransfeld	Débora da Cunha Kirst Meyer

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2019.

**Claudio Nei Aragão**

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 15/01/2019, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3037269** e o código CRC **F5386355**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 023/2019

Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de janeiro de 2019:

- Ana Maria Vavassori, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Natanael Jordão – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2019.

**Claudio Nei Aragão**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 15/01/2019, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3038077** e o código CRC **5A659A47**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3032319/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 2/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Hospital Veterinário Dr. Gomes Ltda**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos de uso veterinários para o Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA)**, assinada em **15/01/2019**, no valor de R\$ 7.312,46 (sete mil trezentos e doze reais e quarenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2019, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3032319** e o código CRC **E29C22E2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3032352/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 1/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **Aquisição de carne bovina, de frango e embutidos para atendimento das necessidades alimentares e nutricionais dos animais do Parque Zoológico e do Centro de Bem Estar Animal do Município de Joinville**, assinada em **15/01/2019**, no valor de R\$ 2.803,20 (dois mil oitocentos e três reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2019, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3032352** e o código CRC **F8E52666**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3036521/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 3/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Dose Animal Farmácia de Manipulação Veterinária Ltda - ME**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos de uso veterinários para o Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA)**, assinada em **15/01/2019**, no valor de R\$ 1.944,30 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2019, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3036521** e o código CRC **9BCCD2C5**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3036611/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/ Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Supramil Comercial Ltda**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos de uso veterinários para o Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA)**, assinada em **15/01/2019**, no valor de R\$ 3.243,80 (três mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2019, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3036611** e o código CRC **641E40D5**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3021551/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de janeiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **001/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/ Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Jonas de Medeiros, e **Infotriz Comercial Eireli EPP**, representada pela Sra. Camila de Oliveira Besen, que versa a sobre **aquisição de materiais de**

**expediente para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, assinado em **11/01/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 13.240,00 (Treze mil, duzentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3021551** e o código CRC **391C225D**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3025651/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de janeiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **002/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e **Strongfer Indústria e Comércio de Produtos Eireli**, representada pela Sra. Inês Dalmann, que versa a sobre a aquisição de parques infantis (instalados) para as Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em 11/01/2019, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$359.425,00 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3025651** e o código CRC **69DF01E6**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3033779/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **012/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e **Momm Comércio de Produtos Alimentícios Ltda- EPP**, representada pelo Sr. Willian José Momm, que versa a sobre **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Join**, assinado em **14/01/2019**, com a vigência até 31 e dezembro de 2019, no valor de R\$ 19.044,30 (dezenove mil quarenta e quatro reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2019, às 15:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 17:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3033779** e o código CRC **E543618F**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3034851/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **018/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Junior, e **CTA Consultoria Técnica e Assessoria Eireli**, representada pelo Sr. Antônio Sérgio Liporoni, que versa a sobre **contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município**, assinado em **15/01/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2019, às 15:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 17:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3034851** e o código CRC **9A3337B6**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3034899/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **022/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior, e **Tecnotubos Artefatos de Concreto Ltda**, representada pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, que versa a sobre **aquisição de peças pré-moldadas de concreto (lajota sextavada, lajota retangular e meio fio reto), destinadas a recomposição do pavimento e a melhoria da pista de rolamento das vias urbanas do Município de Joinville**, assinado em **15/01/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.936.157,76 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2019, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3034899** e o código CRC **6F96AC32**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3030663/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 14 de janeiro de 2019.

**A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2018**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** NEO GREEN CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME

**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 08 (oito) meses

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 021/2018

**VIGÊNCIA:** 10/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 14/01/2019, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 15/01/2019, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3030663** e o código CRC **8796B85B**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2999152/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 08 de janeiro de 2019.

**Contrato: 269/2016** (assinado em **31/10/2016**).

**19º Termo Aditivo SUPRIMINDO** o Contrato em **4,93%** do valor inicial, correspondente ao valor de **R\$ 64.880,36** (Sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), tendo em vista, que todas as solicitações de aditivo contratual são analisados pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde, para adequar-se as necessidade no decorrer da obra, as alterações por parte da unidade requerente (unidade que usufruirá do ambiente construído), assim como solicitações do gestor do contrato e do projeto, foi definido a necessidade de supressão dos serviços, conforme **MEMORANDO SEI Nº 2817938/2018 - SES.UOS.AOB, Orçamentos Planilhados SUPRESSÃO CONTRATO SEI Nº (2818120), MEMORANDO SEI Nº 2821010/2018 - SES.UOS.AOB, Orçamentos Planilhados Supressão 2º Termo Aditivo SEI Nº (2821095), MEMORANDO SEI Nº 2821129/2018 - SES.UOS.AOB, Orçamentos Planilhados Supressão 3º Termo Aditivo SEI Nº (2821176), MEMORANDO SEI Nº 2821296/2018 - SES.UOS.AOB, Orçamentos Planilhados Supressão 9º Termo Aditivo SEI Nº (2821344), MEMORANDO SEI Nº 2821359/2018 - SES.UOS.AOB, Anexo Supressão 10º Termo Aditivo SEI Nº (2821384), PARECER JURÍDICO SEI Nº 2975737/2018 - SES.UAP.APA e DESPACHO SES.DAF SEI Nº 2998555/2018**. Termo assinado em 14/01/2019.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **reforma do PAM Bucarein** – localizado na Rua Inácio Bastos s/n, Bucarein, Joinville SC, na forma da **Concorrência nº 174/2016**.

**Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2019, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2999152** e o código CRC **4A5A5326**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3026006/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de janeiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **154/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba**, representada pelo Sr. Gilson Fagundes de Paula, e **Los Borges Transportes e Terraplenagem Ltda - EPP**, representada pelo Sr. Henrique M. Borges Filho, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 04/06/2020 e 12/04/2020, respectivamente. Justifica-se, pois a não prorrogação deste contrato acarretará prejuízos para desenvolver os serviços à comunidade, além de que a contratação de uma nova empresa para desenvolvimento desses serviços acarretará ônus à prefeitura. Em conformidade com o memorando SEI nº 2981842 - SPP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2019, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3026006** e o código CRC **38F3675C**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3027757/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de janeiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **501/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e **Rita de Cássia Fernandes Becker – ME (CEI Algodão Doce)**, representada pela Sra. Rita de Cássia Fernandes Becker, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 15/01/2020. Justifica-se considerando a situação ainda existente de insuficiência de salas de aulas em Centros de Educação Infantil do Município, capazes de atender a demanda de vagas necessárias para o atendimento de crianças de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, bem como considerando que este serviço não pode ser interrompido, sendo que a Secretaria de Educação necessita então rematricular (manter) as crianças que estão frequentando as aulas nas instituições já credenciadas, para o próximo ano letivo, e que a prorrogação atenderá o dever legal do Município, mais precisamente, de um preceito constitucional em garantir a permanência das crianças na escola (art. 208, Constituição Federal e art. 4º da Lei nº. 9.394/96). Em conformidade com o memorando SEI nº 2958563 e justificativa SEI nº 2958495 - SED.UEB.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2019, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3027757** e o código CRC **64CF157B**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3028309/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de janeiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação**, representada pelo Sr. Marco Aurélio Braga Rodrigues, e **D/Araújo Comunicação Ltda**, representada pelo Sr. Ubiratan Andrade, que versa sobre a prestação de serviços de publicidade e propaganda. O Município adita o contrato **prorrogando-o excepcionalmente** pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 20/01/2020, ou até o início da prestação dos serviços a serem contratados através da conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Justifica-se, pois por meio da publicidade, a Prefeitura de Joinville realiza a prestação de contas de seus atos com os cidadãos e campanhas de conscientização, como, por exemplo: combate ao mosquito da dengue, preservação do meio ambiente, cuidados com as praças e parques, educação no trânsito, uso racional da água, entre outras temáticas; assim como que já está em andamento o processo licitatório visando novas contratações. Este processo teve início em maio/2018. Todavia, considerando a especificidade da legislação (Lei 12.232/2010) foi necessário uma avaliação por parte da equipe dessa Secretaria de Comunicação. Em atendimento aos memorandos SEI nº 2788185, nº 2830020 e nº 2960289 - SECOM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3028309** e o código CRC **76D56356**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3028362/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de janeiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação**, representada pelo Sr. Marco Aurélio Braga Rodrigues, e **Mágica Comunicação e Marketing Ltda**, representada pelo Sr. André Almeida de Souza, que versa sobre a prestação de serviços de publicidade e propaganda. O Município adita o contrato **prorrogando-o excepcionalmente** pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 20/01/2020, ou até o início da prestação dos serviços a serem contratados através da conclusão de novo processo licitatório, o que

ocorrer primeiro. Justifica-se, pois por meio da publicidade, a Prefeitura de Joinville realiza a prestação de contas de seus atos com os cidadãos e campanhas de conscientização, como, por exemplo: combate ao mosquito da dengue, preservação do meio ambiente, cuidados com as praças e parques, educação no trânsito, uso racional da água, entre outras temáticas; assim como que já está em andamento o processo licitatório visando novas contratações. Este processo teve início em maio/2018. Todavia, considerando a especificidade da legislação (Lei 12.232/2010) foi necessário uma avaliação por parte da equipe dessa Secretaria de Comunicação. Em atendimento aos memorandos SEI nº 2788217, nº 2830658 e nº 2960773- SECOM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2019, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3028362** e o código CRC **C5A69C7E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3028410/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de janeiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2014, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação**, representada pelo Sr. Marco Aurélio Braga Rodrigues, e **Onewg Multicomunicação Ltda**, representada pelo Sr. José Luiz Barbosa Netto, que versa sobre a prestação de serviços de publicidade e propaganda. O Município adita o contrato **prorrogando-o excepcionalmente** pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 20/01/2020, ou até o início da prestação dos serviços a serem contratados através da conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Justifica-se, pois por meio da publicidade, a Prefeitura de Joinville realiza a prestação de contas de seus atos com os cidadãos e campanhas de conscientização, como, por exemplo: combate ao mosquito da dengue, preservação do meio ambiente, cuidados com as praças e parques, educação no trânsito, uso racional da água, entre outras temáticas; assim como que já está em andamento o processo licitatório visando novas contratações. Este processo teve início em maio/2018. Todavia, considerando a especificidade da legislação (Lei 12.232/2010) foi necessário uma avaliação por parte da equipe dessa Secretaria de Comunicação. Em atendimento aos memorandos SEI nº 2777327 e nº 2830698 e nº 2960787 -



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3028410** e o código CRC **B8E4596A**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3033548/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **120/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Théophanes de França Junior, e **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, representada pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre a execução de pavimentação asfáltica e obras complementares nas ruas Toríbio Soares Pereira, Franklin Roosevelt, Victor Konder, Coronel Camacho, Das Flores, Benedito Cardozo, Manoel F. De Oliveira (Da Santa) e Uirapuru. O Município reajusta o contrato pelo índice “IPCA”, referente ao período de março/2017 à fevereiro/2018, em 2,8448% (dois inteiros e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 696.214,97 (seiscentos e noventa e seis mil duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) para R\$ 716.020,89 (setecentos e dezesseis mil vinte reais e oitenta e nove centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 2570929, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 2570951 - SEINFRA.UNP e nº 2577694 - SEINFRA.UCG, e Parecer Jurídico SEI nº 2948779 - PGM.UAD, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta "5.5 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à março/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.190,17 (um mil cento e noventa reais e dezessete centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 19/07/2018 à 04/10/2018, conforme Informação SEI nº 2849197.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2019, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3033548** e o código CRC **6AFF0CC9**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3033215/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **502/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e o **Centro de Educação Infantil Schulze Ltda – ME – Centro de Educação Infantil Pequenos Babinos**, representada pela Sra. Marisa Cazeti Schulze, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 15/01/2020. Justifica-se considerando a situação ainda existente de insuficiência de salas de aulas em Centros de Educação Infantil do Município, capazes de atender a demanda de vagas necessárias para o atendimento de crianças de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, bem como considerando que este serviço não pode ser interrompido, sendo que a Secretaria de Educação necessita então rematricular (manter) as crianças que estão frequentando as aulas nas instituições já credenciadas, para o próximo ano letivo, e que a prorrogação atenderá o dever legal do Município, mais precisamente, de um preceito constitucional em garantir a permanência das crianças na escola (art. 208, Constituição Federal e art. 4º da Lei nº. 9.394/96). Em conformidade com o memorando SEI nº 2959308 e justificativa SEI nº 2959231 - SED.UEB.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3033215** e o código CRC **8F9E0ED6**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3036473/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **323/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e **Conpla Construções e Planejamento Ltda**, representada pelo Sr. Gustavo Camargo Boaretto, que versa sobre a contratação de empresa para adequação das calçadas do Complexo Centreventos Cau Hansen. O Município adita o contrato **suprimindo** o valor em 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento), equivalente à R\$1.087,46 (um mil oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Justifica-se considerando que não houve a necessidade de uso do item pela empresa, haja vista que outras formas logísticas e de armazenamento provisório de materiais foram utilizadas. Em conformidade com os memorandos nº 2856557 - SEINFRA.UNO, nº 2860982 - SECULT.UAD e Anexo - planilha de supressão/carta de anuência nº 2856823.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2019, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/01/2019, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3036473** e o código CRC **80C8C8EE**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3037616/2019 - HMSJ.NGP**

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Juliet Pasta** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2019, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3037616** e o código CRC **DF00828E**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3038060/2019 - HMSJ.NGP**

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Nilva Alberton Pedroni** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo

de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Brodbeck Werner, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2019, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3038060** e o código CRC **56A27BA0**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3038160/2019 - HMSJ.NGP

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Emerson da Silva** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Brodbeck Werner**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3038160** e o código CRC **DB0CBE2A**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3038528/2019 - HMSJ.NGP

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Sabrina Rios de Paula** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2019, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3038528** e o código CRC **B5044CF6**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3038543/2019 - HMSJ.NGP**

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Mari de Jesus Duarte Pereira** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Brodbeck Werner**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2019, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3038543** e o código CRC **E4667389**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3038579/2019 - HMSJ.NGP**

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Iliana Goedert da Silva** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2019, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3038579** e o código CRC **D9897300**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3038665/2019 - HMSJ.NGP

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Danieli Silva de Freitas** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2019, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3038665** e o código CRC **38C181F9**.

## AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3030511/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, foi emitida a **ERRATA Nº 01** ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2018**, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL D&O (DIRECTORS & OFFICERS)**, cujo prazo de recebimento de propostas foi prorrogado para a Data/Horário: **29/01/2019 às 13:59 horas**, junto ao portal ComprasNet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), com a **sessão de disputa de preços** se iniciando a partir das **14:00 horas da mesma data**, na Sala de Licitações da CAJ, no mesmo endereço. O edital e seus anexos, bem como a referida errata, encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 14/01/2019, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 14/01/2019, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 14/01/2019, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3030511** e o código CRC **A0B9B790**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3011133/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório **LICITAÇÃO Nº 04/2019** destinado a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIGAÇÕES E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, QUE ATENDERÁ PARCIALMENTE A BACIA 8.1, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: **06/02/2019 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 09/01/2019, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/01/2019, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador (a)**, em 11/01/2019, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3011133** e o código CRC **9F18ABAA**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3024428/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2018** destinado à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DECANTAÇÃO POR LONAS DE PVC FLEXÍVEL**, na Data/Horário: **29/01/2019 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Gerente**, em 11/01/2019, às 16:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 14/01/2019, às 11:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 14/01/2019, às 17:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br> informando o código verificador **3024428** e o código CRC **7A17BA85**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3011271/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório **LICITAÇÃO N° 03/2019**, destinado a **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO EMISSÁRIO FINAL DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE JARIVATUBA, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: **07/02/2019 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro n° 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 09/01/2019, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 09/01/2019, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 11/01/2019, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3011271** e o código CRC **68D292FF**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3037190/2019 - SEGOV.UAD

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

#### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2019.**

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – 25/01/2019, às 14 horas.

Edital/Informações: site [www.cvj.sc.gov.br](http://www.cvj.sc.gov.br), pelo e-mail [licita@cvj.sc.gov.br](mailto:licita@cvj.sc.gov.br) ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

**Claudio Nei Aragão**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 15/01/2019, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3037190** e o código CRC **2B9FB080**.

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 3020909/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 115/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 729135, destinado a contratação de serviços técnicos especializados em engenharia para a elaboração de Projeto Executivo de Climatização do Centreventos Cau Hansen, restou FRACASSADO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/01/2019, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/01/2019, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3020909** e o código CRC **243C80E7**.

### DECISÃO SEI Nº 3025783/2019 - SES.UAP.NAT

Joinville, 14 de janeiro de 2019.

*Requerimento Administrativo nº 372/2018/NAT*

*Solicitante: J. V.*

*Órgão/Unidade de origem: Microrregião Bom Retiro*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado

pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 3025713), **DEFIRO PARCIALMENTE**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária J. V., assistida pela Microrregião Bom Retiro, que objetivava o fornecimento do medicamento omalizumabe em favor da Solicitante, de forma que o fornecimento do fármaco seja encerrado após o decurso do período máximo de tratamento de 24 (vinte e quatro) semanas.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**  
Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 15/01/2019, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3025783** e o código CRC **F8E08D22**.

### **DECISÃO SEI Nº 3009552/2019 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 09 de janeiro de 2019.

*Requerimento Administrativo nº 05/2019/NAT*

*Solicitante: R. D. B.*

*Órgão/Unidade de origem: Gerência de Regulação*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 3009252), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária R. D. B., assistida pela Gerência de Regulação, que objetivava o a realização do procedimento de Manometria Anorretal em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**  
Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 14/01/2019, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3009552** e o código CRC **27C42209**.

### DECISÃO SEI Nº 3008604/2019 - SES.UAP.NAT

Joinville, 09 de janeiro de 2019.

*Requerimento Administrativo nº 06/2019/NAT*

*Solicitante: M. G.*

*Órgão/Unidade de origem: Gerência de Regulação*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 3008317), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. G., assistida pela Gerência de Regulação, que objetivava o a realização de Manometria Anorretal em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**  
Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 15/01/2019, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3008604** e o código CRC **6C8A9D33**.

## DECISÃO SEI Nº 3021252/2019 - SES.UAP.NAT

Joinville, 11 de janeiro de 2019.

*Requerimento Administrativo nº 363/2018/NAT*

*Solicitante: G. F.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 3021112), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária G. F., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de ressonância magnética de crânio (com contraste, anestesia e ventilação mecânica) em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**

Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 15/01/2019, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3021252** e o código CRC **5B4B57A1**.

---

## **ERRATA SEI Nº 3037848/2019 - SEGOV.UAD**

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

### **ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 49/2018 Pregão nº 81/2017

Ata de Registro de Preços nº 01/2018

Contratada: L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018

Valor total: 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais)

Datado de: 19/12/2018.

Prazo de entrega: Os itens serão entregues até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de cada solicitação.

Prazo de vigência: a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019.

Onde se lê:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018

Leia-se:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

**Claudio Nei Aragão**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução**

**Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 15/01/2019, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3037848** e o código CRC **8F31E5E0**.

**ERRATA SEI Nº 3037897/2019 - SEGOV.UAD**

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

**ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Aditivo: 84/2015-C

Contrato: 84/2015

Contratada: GRAVAÇÕES JORNALÍSTICAS PÊNDULO LTDA - EPP.

Objeto: Prestação de serviços de clipagem para monitoramento de mídia e análise diária das notícias veiculadas pela imprensa regional, considerando os principais veículos televisivos, jornais, rádios e internet sobre assuntos relacionados à Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Datado de: 14/12/2018.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 128.579,76 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Onde lê-se:

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 128.579,76 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Leia-se:

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 128.150,04 (cento e vinte oito mil, cento e cinquenta reais e quatro centavos).

**Claudio Nei Aragão**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 15/01/2019, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3037897** e o código CRC **24E7FC75**.

### **ERRATA SEI Nº 3037923/2019 - SEGOV.UAD**

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

### **ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Aditivo: 21/2015-L

Contrato: 21/2015

Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços especializados de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de material, e prestação de serviço de operador de copiadoras multifuncionais para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Datado de: 17/12/2018

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 1.019.750,30 (um milhão, dezenove mil, setecentos e cinquenta reais e trinta centavos)

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Onde lê-se:

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 1.019.750,30 (um milhão, dezenove mil, setecentos e cinquenta reais e trinta centavos)

Leia-se:

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 1.019.750,36 (um milhão, dezenove mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

**Claudio Nei Aragão**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 15/01/2019, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3037923** e o código CRC **BF2EF840**.

## **TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 3021312/2019 - SAP.UPL.ART**

**Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 016/2017/PMJ**

**Data da assinatura:** 27/04/2017.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Esportes/Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ/UNIVILLE.

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade corrigir os Partícipes do Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 016/2017/PMJ da seguinte forma:

**Onde lê-se:**

*"Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Assistência Social/Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC."*

**Leia-se:**

**"Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Esportes/Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC."



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3021312** e o código CRC **07AB196B**.

## **TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 3021218/2019 - SAP.UPL.ART**

**Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 017/2017/PMJ**

**Data da assinatura:** 26/04/2017.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Esportes/Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC.

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade corrigir os Partícipes do Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 017/2017/PMJ da seguinte forma:

**Onde lê-se:**

*"Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Assistência Social/Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC."*

**Leia-se:**

**"Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Esportes/Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC."



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3021218** e o código CRC **5521D9C9**.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 12/2019

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 161/2018**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa AX4B INOVAÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. EPP, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE AUTODESK AEC COLLECTION, MULTIUSUARIO POR 24 MESES**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2018**.

**Aline Schafhauser Guimaraes Machado**, Matrícula Nº **540** - Gestor do Contrato

**Deiwson Massirer**, Matrícula Nº **1273** - Fiscal Titular

**Paloma Meneghini**, Matrícula Nº **119** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 14/01/2019, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3024106** e o código CRC **3E2DD5EA**.

---